



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº JND.0028 /2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem o Grupo de Trabalho sobre evasão e permanência nos cursos oferecidos pelo câmpus.

Servidor
Adriana Fernandes Machado de Oliveira
Felipe Costa Abreu Lopes
Gabriela Alias Rios
Haryanna Pereira Sgrilli
Paulo Fabrício Roquete Gomes
Sheyla Gorayeb Silva
Thais Mariano Cunha

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral

PUBLICADO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_